

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 07 de dezembro de 2022.
PELA CONTRATADA:

ADJAIR MOREIRA BRAGA
CNPJ. 35.562.288/0001-72
Adejair Moreira Braga
CPF. 843.178.841-00

PELA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal
Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 090df73a955246eb3776027e47c5585e

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretário(a), **SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 684.361.223-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na RUA EUGENIO DE BARROS SETOR APEADOURO Nº 42 SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **(10.627.851/0001-12)**, neste ato representado(a) pelo(a) Salenon Borges Monteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001193183992-SSP/MA do CPF nº 022.677.333-74, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (4º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, **CONTRATO: 253/2021**, firmado em 03 de dezembro de 2021, referente a TP 006/2021, a saber:

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato de 90 dias encerrando-se em 08/09/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (4º ADITIVO) iniciando no dia 12/12/2022 encerrando em **13/03/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 07 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Sebastião Rocha dos Santos
CPF. 237.383.083-34
Secretário Municipal de Esportes

PELA CONTRATADA:

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: **10.627.851/0001-12**
Salenon Borges Monteiro
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____